



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 329/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da Senhora **Maria da Glória dos Santos Eugênio**, ocorrido no dia 01 de dezembro de 2025.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Rodrigo Júlio dos Santos (Administrador Rodrigo)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Maria Alves de Souza**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Administrador Rodrigo**, manifesta seu voto de condolência à família do Sra. **Maria da Glória dos Santos Eugênio**.

A Senhora **Maria Alves de Souza** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região. Exemplo de mulher batalhadora e guerreira, que deixará muitas saudades.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

“Partiu deixando lembranças eternas e um legado de bondade. Que Deus o receba em seus braços e conforte o coração de todos que o amam.”

Manhuaçu/MG, 04 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador